



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de julho de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 36

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de julho de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 36

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Convocação	4
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relação de compras	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.010, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 5.996, de 11 de junho de 2021.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no artigo 67, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.996, de 11 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Atendimento presencial	Restrições
Comércio, Shopping, galerias e estabelecimentos congêneres.	Capacidade 40% limitada; Segunda-feira a sábado no horário das 6h às 21h; Domingo no horário das 6h às 18h; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (Anexo Único).
Atividades Religiosas coletivas.	Capacidade 40% limitada; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (Anexo Único).
Serviços .	Capacidade 40% limitada; Horário das 6h às 21h; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (Anexo Único).
Restaurantes, bares, setor de eventos e similares. (consumo do local)	Capacidade 40% limitada; Segunda-feira a sábado no horário das 6h às 21h; Domingo no horário das 6h às 18h; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (Anexo Único).
Salões de beleza e barbearias.	Capacidade 40% limitada; Horário das 6h às 21h; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (Anexo Único).
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica.	Capacidade 40% limitada; Horário das 6h às 21h; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (Anexo Único).
Atividades Culturais.	Capacidade 40% limitada; Horário das 6h às 21h; Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (Anexo Único).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de julho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 075/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros de Barra Bonita para a cidade de Bauru, do Estado de São Paulo, regularmente registrados no órgão governamental estadual competente para o licenciamento e fiscalização do transporte de passageiros intermunicipal atualmente Artesp. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 23 de julho de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3604-4000.

EDITAL Nº 076/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hospitalares. A realização da sessão será no dia 27 de julho de 2021, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 077/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso do imóvel do Município a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 12 de agosto de 2021 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 12 de agosto de 2021, às 9:15 horas. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3604-4000. Barra Bonita, 07 de julho de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, homologada pelo Decreto nº 5.999 de 18 de junho de 2021, CONVOCA o candidato para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL, conforme descrito abaixo:

emprego público: TÉCNICO EM SAÚDE V	especialidade: Técnico em Enfermagem I	vagas: 04 (QUATRO)
candidato LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS	documento 32.689.748-3	classificação 005ª

O candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1011, Centro, no período de “15 E 16 DE JULHO DE 2021”, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 9.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019.

O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação da contratação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 08 de julho de 2021.

JOSE LUIS RICÍ

PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal****Relação de compras****COMUNICADO**

De conformidade com o artigo 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, encontram-se afixados no átrio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, as compras efetuadas no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br